



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 022/2011 DE 28 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a Proposta de Adesão ao Plano Nacional de Implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 220ª Reunião (170ª Ordinária), realizada no dia 28.03.2011, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 05872/2011 – SUSAM trata da Proposta de Adesão ao Plano Nacional de Implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO previsto para funcionar nas dependências da Fundação Hospital Adriano Jorge – FHAJ no município de Manaus / AM em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2601 de 21 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em nível nacional de doadores de órgãos frente a demanda de pacientes que necessitam de transplante e que o Ministério da Saúde estabelece um parâmetro populacional de 1 OPO a cada dois milhões de habitantes, onde o Estado do Amazonas se enquadra, segundo dados do IBGE / 2010;

CONSIDERANDO que o Estado do Amazonas apresenta uma rede assistencial moderna e bem estruturada, capaz de dar suporte para a realização de maior número de transplantes e que no Projeto constam os itens requeridos na Portaria, quanto às responsabilidades do Gestor Estadual, a avaliação das atividades de doação, descrição das ações, prazos, entre outros;

CONSIDERANDO o parecer favorável da **Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes** e que o Plano Nacional possibilita a criação de mecanismos para a criação, estruturação, funcionamento e financiamento de Organizações de procura de Órgãos, o que contribuirá para o avanço de serviços de alta complexidade, além da integralização da Atenção à Saúde e ainda vem a apoiar o compromisso com o Pacto pela Vida e de Gestão do Amazonas;

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de Adesão ao Plano Nacional de Implantação da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO, tornando sem efeito a resolução **CIB/AM Nº 076/2010**.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de março de 2011.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Manoia
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 022/2011 datada de 28 de março de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde